



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2023

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MAYR, MÔNICA MORANDI, THIAGO SAMASSO, TUNICO, VEIGA

Assunto: *Altera a redação do § 2º do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Valinhos.*

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade em sessão ordinária de 05/12/2023.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da sessão extraordinária para apreciação pelo Plenário em 2ª discussão, na forma do artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valinhos, 19 de dezembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente